



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09578/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011717/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA PARA PUBLICAÇÕES DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45**, com sede estabelecida na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1220, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, jornalista, portador do CPF nº 955.318.076-00 e RG nº MG-7.160.302 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Recy Souza Paiva, nº 107, Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.710-600, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais), sendo cobrado pela CM/COL o valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração - Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Fica mantido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) pelo CM/COL, conforme celebrado no Termo Aditivo 002 ao Contrato.

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 01 de julho de 2021.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

MIRNA MARTINS DE CARVALHO
W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.527.405/0001-45
CONTRATADA